



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Câmara Municipal de Veradores - Capitão	
Responsável pela Requisição: Leocir Fachini	Matrícula:
E-mail: dpp@capitao.rs.gov.br	Telefone: 3758-1120

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material e serviço
- ☐ Material permanente/equipamento
- ☒ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação

Especificação do objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de reforma na estrutura física da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Termo de Referência e demais Peças Técnicas anexas.

2. Forma de contratação requerida:

- ☒ Concorrência ☐ Registro de Preços
- ☐ Pregão ☐ Registro de Preços
- ☐ Leilão
- ☐ Concurso
- ☐ Chamamento Público
- ☐ Dispensa de Licitação ☐ Física ☐ Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

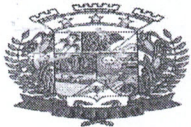
3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A contratação da obra de reforma da Câmara Municipal de Vereadores é necessária para adequar e modernizar o espaço físico, visando atender às novas demandas de uso do ambiente, que passará a ser utilizado também como auditório para eventos institucionais, sessões solenes e atividades abertas à comunidade.

Um dos principais itens da obra é a substituição do telhado existente, que, embora não apresente risco estrutural, será trocado por um novo sistema que proporcione melhor desempenho acústico, tendo em vista que o local passará a ser utilizado como auditório para sessões solenes, eventos institucionais e atividades comunitárias. Além disso, o novo telhado irá eliminar problemas recorrentes de infiltrações, que comprometem o conforto e a conservação do ambiente interno.

A instalação de plataforma elevatória acessível é uma ação de alta prioridade, pois assegura o direito de acesso pleno às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência) e normas técnicas (ABNT NBR 9050).

A execução de novos banheiros e copa visa oferecer condições adequadas de uso para servidores, vereadores e público visitante, enquanto a instalação de um palco em madeira



atenderá à necessidade de um espaço apropriado para apresentações, cerimônias e eventos formais.

Todos os serviços estão detalhados na planilha orçamentária e são considerados prioritários, pois permitirão a ampliação das funcionalidades do prédio público, promovendo acessibilidade, conforto e adequação do espaço físico ao uso institucional e comunitário, sem comprometer a rotina legislativa.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 304.132,58 sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (X) Sim () Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? () Sim (x) Não

9. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 22 de abril de 2025.

Leocir Fachini

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão